

Superposição de presidências na Constituinte

ASSEMBLEIA Pg 25

16 DEZ 1986

por Eliana Simonetti
de Brasília

GAZETA MERCANTIL

"O processo de transição que vive o País é atípico e atípica foi a forma de convocação da Constituinte. A Constituinte foi convocada de forma atípica. A solução para esses problemas é política." O quadro foi pintado pelo deputado Fernando Lyra (PMDB-PE), ex-ministro da Justiça e candidato a presidência da Câmara pelos próximos dois anos. O motivo que ensejou o posicionamento do deputado foi a questão da superposição de presidências no Congresso Nacional durante o funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte. Isso porque haverá, supostamente, um presidente na Câmara dos Deputados, outro no Senado Federal e um terceiro, da Constituinte, todos atuando na mesma área geográfica.

UM CARGO POLÍTICO

Para Lyra, o cargo de presidente da Constituinte, é eminentemente político. "Enquanto durar a Constituinte, ele terá poder para convocar e requisitar serviços e funcionários", antecipa o deputado, já que essa decisão depende de uma norma ainda inexistente. Esse é o argumento básico



Fernando Lyra

contra a idéia apresentada pelo ministro da Justiça, Paulo Brossard, que já disse ao presidente do PMDB, Ulysses Guimarães, que seria prático e útil ele acumular a presidência da Câmara e da Constituinte, "pois dessa forma teria um espaço garantido, com gabinete e telefone, e evitaria que o presidente da Constituinte fosse considerado hóspede na Câmara dos Deputados".

Essa é uma das questões que estão na pauta do ministro Brossard nas visitas que ele fará aos estados no próximo ano. Se ele terá sucesso em sua posição é

uma incógnita, mas Lyra garante que, de qualquer forma, haverá candidatos à presidência da Câmara e do Senado.

"PESSIMO ENTENDIMENTO"

Uma fonte do Supremo Tribunal Federal, consultada por este jornal, disse que "está havendo um péssimo entendimento das coisas", e que "a discussão é política e baseada na busca de prestígio". A fonte explicou que, no Brasil, o Congresso Nacional só teve presidente por dois anos, entre 1967 e 1969. "O Congresso não existe, o nosso Legislativo é bicameral e a Constituinte independe das duas Câmaras." Para o ministro da Suprema Corte, "a Assembleia Constituinte tem função única, e seu funcionamento é simples, já que o trabalho de elaboração da nova Carta será feito em comissões, que se acumularão às tantas outras que já funcionam na Câmara e no Senado". O presidente da Constituinte deverá, portanto, designar as comissões para redigir os capítulos da Constituição, e presidir o plenário das votações, quando a redação estiver concluída. O ministro conclui que os desentendimentos nessa área são puramente políticos.